



PORTARIA Nº 027/2017

Arez/RN, 20 de outubro de 2017.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar nº 003/97(Regime Jurídico do Servidores Municipais – RJUSM) e da Lei Municipal, nº 401/2007 e o disposto no art. 19, II, item 1, letra (o) do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/2006).

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 092/2017 de 10 de outubro de 2017, no qual foi aberto com a finalidade de atender a servidora que requereu suas férias, antes do gozo de licença por assiduidade a serviços da Câmara Municipal 36(tinta e seis) anos de dedicação aos serviços público.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 20(vinte) dias do período remanescente de 2015/2016 das férias da servidora efetiva **EDINILDE FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº000019, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais- Código: ATA -201, Referência :V, a partir de 23 de outubro de 2017 a 11 de novembro de 2017.

Art.2º.Conceder 20(vinte) dias do período remanescente **2016/2017** das férias com início em 13 de novembro de 2017 a 02 de dezembro de 2017.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2017.


Publique-se e cumpra-se.


ANA ALICE CUNHA DE MATOS
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Data: 25 / 10 / 2017

Nº 0242


Assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO
Consultor Técnico
CPF: 107 394 404-20